



TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência IK 04/2023 – Projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia”

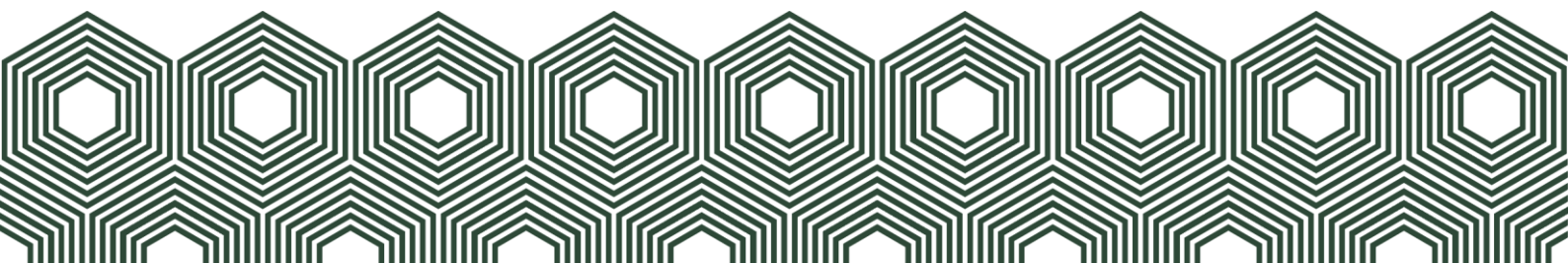
Refere-se a contratação de empresa, pessoa jurídica, para elaborar o Design e Diagramação do livro do PGTA da TI Menkragnotí, pelo Projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia”

1. O INSTITUTO KABU

O Instituto Kabu é uma organização indígena, de direito privado e sem fins lucrativos, pertencente ao povo indígena *Kayapó* (autodenominação *Mebengôkre*) do subgrupo *Mekrãgnoti*. A organização foi criada em março de 2008, na cidade de Novo Progresso, sudoeste do estado do Pará, devida proximidade do centro urbano com as terras indígenas, no extenso cinturão da rodovia BR-163. Atualmente a organização representa 12 aldeias, localizadas na porção oeste do bloco de terras *Kayapó*, sendo elas, as Terras Indígenas *Baú* e *Menkragnotí*.

A dimensão territorial atual dos *Mekrãgnoti* inclui esses territórios, que reconhecidos pelo Governo Brasileiro, se encontram demarcados e homologados, garantindo o usufruto exclusivo para os *Kayapó*. Esse importante território é coberto por grandes florestas e importantes rios, que habitados pelas famílias indígenas, contam com a conservação, proteção e uso sustentável de seus recursos naturais. Diversos projetos são realizados nas aldeias dos *Kayapó*, com ampla participação das comunidades, porque delas dependem os resultados que se pretendem alcançar, para suas próprias melhorias da qualidade de vida e acréscimo dos conhecimentos.

A missão da organização é proteger os territórios dos *Kayapó-Mekrãgnoti*, em comum acordo com suas comunidades, suas organizações políticas e suas dinâmicas tradicionais de ocupação territorial, bem como executar programas, projetos e ações educativas que promovam o fortalecimento cultural, o desenvolvimento sustentável, a preservação ambiental, o relacionamento com outros subgrupos *Kayapó* e outras etnias, a defesa de direitos, a manutenção da saúde e a prevenção de doenças, visando melhorar a qualidade de vida das aldeias e preservando sua cultura e seus modos de vida, conforme estabelecido em seu estatuto.



2. CONTEXTO

O projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia” é uma iniciativa das organizações Kayapó e Panará junto ao Projeto LIRA (Legado Integrado da Região Amazônica), executado pelo IPÉ - Instituto de Pesquisas Ecológicas e financiado pelo Fundo Amazônia/BNDES e a Fundação Gordon e Betty Moore. O objetivo do Projeto LIRA é apoiar a efetividade das áreas protegidas da Amazônia, somando-se ao todo, 43 terras indígenas, 43 unidades de conservação federais e estaduais, em uma área compreendendo 80 milhões de hectares espalhados por 05 estados brasileiros: Acre, Amazonas, Pará, Rondônia e Mato Grosso.

O Instituto Kabu faz parte desta iniciativa, atuando como organização aglutinadora, e juntamente, como aglutinadas, duas organizações Kayapó (Associação Floresta Protegida e Instituto Raoni) e uma organização da etnia Panará, a Associação Iakiô.

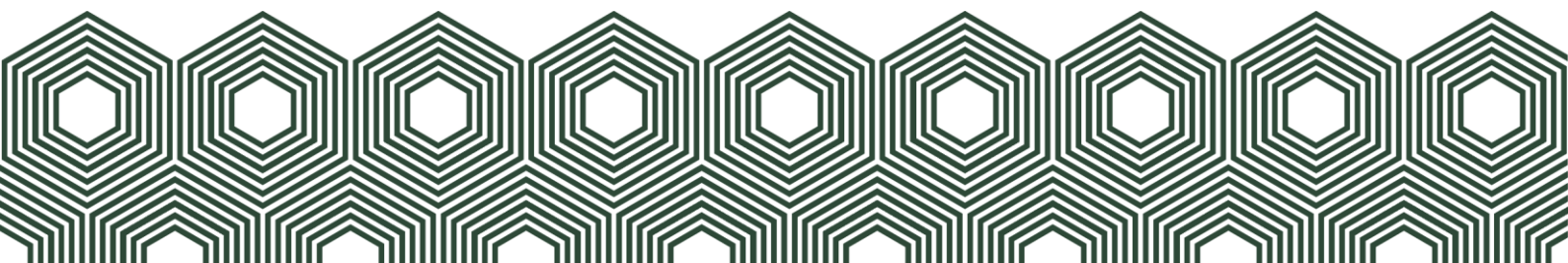
Juntas, atuarão em rede para proteger a bacia do Xingu, nos estados do Pará e Mato Grosso, em ações que visam fortalecer a governança, para que as políticas públicas, o próprio ativismo político dos povos que nela habitam, possam ser mais eficazes a favor das comunidades indígenas e do desenvolvimento de seus territórios de uso tradicional. O projeto concentrará também, esforços nas cadeias produtivas, nos planos de gestão territorial, na produção de publicações e no desenvolvimento de estratégias e ações de comunicação com a sociedade não indígena, tornando-a mais consolidada, mediante trabalho contínuo com as aglutinadas e demais organizações de outras bacias da região amazônica, numa rede de conexões, promovendo verdadeiras trocas de conhecimentos, utilizando-se da realização de intercâmbios, encontros, reuniões e demais ações que impulsionem buscas por melhores resultados.

3. POSIÇÃO

Consultoria para elaborar o Design e Diagramação do livro do PGTA da TI Menkragnoti, pelo Projeto “**Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia**”

4. ATIVIDADES PREVISTAS

- ✓ Definir junto aos consultores do PGTA a proposta do livro e cronograma de elaboração;
- ✓ Realizar reuniões virtuais com os mesmos, para definir escopo, textos, imagens etc;



- ✓ Definir cronograma para apreciações, sugestões e conversas com a coordenação do projeto sobre o desempenho dos trabalhos;
- ✓ Definir formato que contenha identidade visual apreciada e aprovada pelos Kayapó;
- ✓ Articular reuniões virtuais para potencializar as ações de pesquisa e ponderações;
- ✓ Elaborar Diagramação para produto digital e impresso;
- ✓ Quantidade de páginas dependerá do consenso entre profissionais;
- ✓ Padronização de mapas georreferenciados;
- ✓ Cobrar sempre que for necessário a coordenação do projeto e consultores para envio de imagens, artigos, textos, conteúdo audiovisual, etc;
- ✓ Proporcionar o melhor ambiente possível para que o produto tenha um número considerável de participações e qualidade final;
- ✓ Definir formato que possa resultar em produto com alta qualidade visual;

5. REQUISITOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

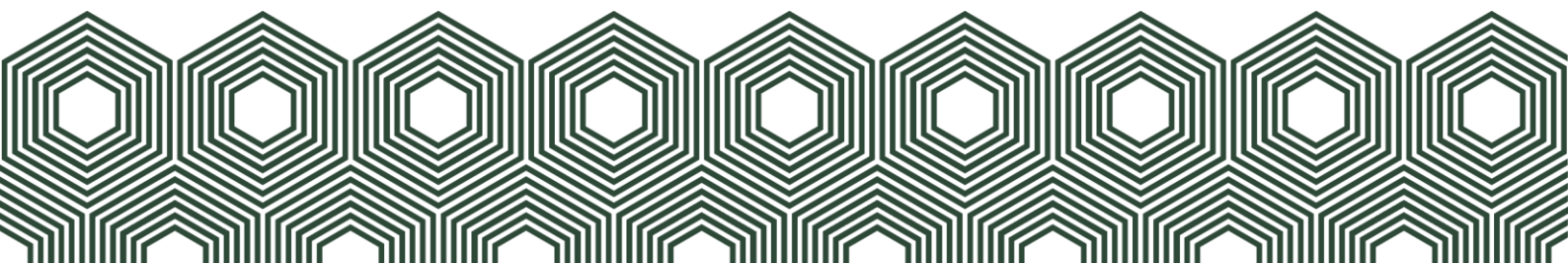
- ✓ Experiência com desenvolvimento de atividades em terras indígenas;
- ✓ Experiência com articulações participativas envolvendo povos indígenas;
- ✓ Empresa que demonstre boa capacidade técnica e operacional;
- ✓ Empresa que cumpra com os requisitos documentais exigidos, mantendo em dias certidões e atestados;
- ✓ Empresa com expertise para realizar trabalhos à distância, considerando a distância das terras indígenas em relação ao meio urbano;

6. LOCAL DE TRABALHO

A empresa contratada deverá atuar à distância em prol dos indígenas Kayapó-Mekrãgnoti da Terra Indígena Menkragnoti.

7. PROCEDIMENTO PARA CANDIDATURA

Empresas interessadas deverão enviar, até às 18:00 horas (horário de Brasília) do dia 04 de janeiro de 2024, e-mail com o título “**Seleção – “Projeto Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia”**” para contato@kabu.org.br, contendo: Proposta financeira incluindo os serviços previstos para um período de 04 meses, conforme as ações mencionadas acima e currículo vitae.





8. PROCESSO SELETIVO:

Primeira etapa: análise do currículo e proposta – o mesmo será avaliado pela equipe técnica, juntamente com a diretoria executiva, composta por indígenas Kayapó, que definirão a proposta da pessoa jurídica mais adequada para o cargo.

Segunda etapa: entrevista

O Instituto Kabu entrará em contato com os candidatos até o dia 05 de janeiro de 2024. Caso não apareça candidatos, TDR será publicado novamente no site da organização.

9. TEMPO DE CONTRATO:

O contrato se encerrará no final de abril de 2024, não podendo ser prorrogado.

10. EQUIPE

Durante o desenvolvimento dos trabalhos, a empresa receberá orientações e informações se for o caso, da equipe do Instituto Kabu, composta por diretores executivos indígenas e técnicos não-indígenas sobre quaisquer demandas que por ventura surgirem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

